



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **3162/2011 - 19853**
Usuário: **ALDENÁRIO JOSÉ PIRES E OUTROS**
CNPJ/CNPJ: **604.673.631-53**
Município: **SILVÂNIA**

DECLARAÇÃO 1148/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **23 metros** de profundidade, localizado na **Fazenda Rio dos Bois, lugar conhecido por SAPÉ – Zona Rural**, nas coordenadas geográficas **16°40'45" S e 48°45'29,2" W**, no município de **Silvânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Aldenário José Pires, CPF 604.673.631-53**, o Sr. **Eldenário Nazareno Pires, CPF 664.148.901-97**, a Sra. **Hellen Lucy de Fátima Rodrigues de Lima Pires, CPF 003.126.351-84**, a Sra. **Cláudia Arêbalo Rodrigues, CPF 717.561.671-68**, o Sr. **Gilmar Gonçalves da Cruz, CPF 333.103.271-91** e o Sr. **Juvenal Farias Costa, CPF 438.527.261-15**, responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos